

RECEBIDO

Por Brenda-5783-HMI-A2 às 16:12, 8/11/2022

3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 758/2022 AO CONTRATO Nº 5783-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA.

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **SS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.179.495/0001-07, com sede à Q. Saan, Quadra 1, S/n, Lote 1100, parte D, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP 70.632-100, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 5783-HEMU**, celebrado em 13/11/2020, conforme ofício IGH/HEMU nº 285/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, **altera-se o valor** do contrato em epígrafe, referente a prestação de serviços de higienização e limpeza, em prol do **Hospital Estadual da Mulher – HEMU**, para **reajustá-lo**, considerando o pedido da parte Contratada de reequilíbrio financeiro-econômico do contrato, passando o valor de R\$550.365,24 (quinhentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) mensal para **R\$605.033,73 (seiscentos e cinco mil, trinta e três reais e setenta e três centavos) mensal, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022**, conforme documentos acostados no anexo I e disposição a seguir:

HMI - CONTRATO Nº 5783/2020					
VALORES REEQUILIBRADOS A PARTIR DE 01/03/2022					
DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇOS	ESCALA	QTE DE POSTOS	EFETIVO	VALOR UNITÁRIO DO POSTO	VALOR TOTAL MENSAL
Encarregado Diurno	12 x 36	1	2	R\$ 9.889,84	R\$ 9.889,84
Encarregado Noturno	12 x 36	1	2	R\$ 10.670,54	R\$ 10.670,54
Aux. de Serviços Gerais - Diurno	12 x 36	28	56	R\$ 7.721,72	R\$ 216.208,16
Aux. de Serviços Gerais - Noturno	12 x 36	18	36	R\$ 8.477,62	R\$ 152.597,16
Maquieiro - Diurno	12 x 36	3	6	R\$ 8.368,30	R\$ 25.104,90
Maquieiro - Noturno	12 x 36	2	4	R\$ 9.143,56	R\$ 18.287,12
TOTAIS		53	106		R\$ 432.557,72
CUSTO COM MATERIAIS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS REAJUSTADO PELO IPCA/IBGE					R\$ 172.476,01
VALOR GLOBAL MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$ 605.033,73
SEISCENTOS E CINCO MIL, TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS					

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldassinaturas.com.br> e utilize o código A760-9AF9-F1E0-3340.

3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 758/2022 AO CONTRATO Nº 5783-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 23 de agosto de 2022.

LUIZ DERLANE GONCALVES
FARIAS:29593646191

Assinado de forma digital por
LUIZ DERLANE GONCALVES
FARIAS:29593646191

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

SS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA

LTDA

Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldessignaturas.com.br> e utilize o código A760-9AF9-F1E0-3340.

3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 758/2022 AO CONTRATO Nº 5783-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA.

ANEXO I



RECEBIDO
DATA: 16/05/22
Luciana Cruzada
Assistente de Diretoria

CE/DECOM/035/22

Goiânia-GO, 5 de maio de 2022.

Ao
IGH – INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO
HEMU / GO - HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER

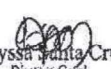
REF. PLEITO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 5783/2020-HMI, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2022.

Prezados Senhores,

SS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA, já devidamente qualificada nos autos do Contrato de Prestação de Serviços nº 5783/2020-HMI, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, abrangendo as categorias de auxiliar de serviços gerais, diurno, noturno e diaristas, encarregado diurno e noturno, condutor de paciente (maqueiro) diurno e noturno, ambos em prol do **HEMU / GO - HOSPITAL DE ESTADUAL DA MULHER**, vem expor e requerer o que se segue.

1. BREVE RELATO:

1.1 – Em conformidade com o 2º Termo Aditivo de Alteração nº 955/2021 ao Contrato nº 5783/2020-HMI assinado em 12/05/2021, os valores inicialmente contratados foram elevados de **R\$ 409.351,79** (quatrocentos e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos) mensais, para **R\$ 550.365,24** (quinhentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), por força de Reequilíbrio Econômico-financeiro com efeito retroativo A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2021.


Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Página 1 de 3

3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 758/2022 AO CONTRATO Nº 5783-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA.

1.2 - Ocorre que em 25/02/2022 foi homologada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº GO000061/2022 nova Convenção Coletiva de Trabalho, desta feita, com vigência de 1º de março de 2022 a 29 de fevereiro de 2024, a qual majorou salários e benefícios das categorias profissionais que executam o objeto do citado instrumento contratual, vide parágrafo terceiro da Cláusula Terceira abaixo transcrito:

CLÁUSULA TERCEIRA - REMUNERAÇÃO

A partir de 1º de março de 2022, todas empresas abrangidas por esta Convenção Coletiva de Trabalho, terão um dispêndio de 13,5879% com repercussão direta sobre os preços dos seus serviços, cujos valores de pisos salariais e do auxílio alimentação serão conhecidos através de Certidão de Demonstração de Pisos Salariais.

Parágrafo Primeiro. Dispêndio de 13,5879% (treze vírgula cinco mil oitocentos e setenta e nove por cento) sobre o piso salarial vigente em 1º de março de 2021 (R\$ 1.162,00), representado por 10,1800% (dez vírgula um mil e oitocentos por cento) de reajuste dos salários normativos e 3,4079% (três vírgula quatro mil e setenta e nove por cento) a título de reajuste do auxílio alimentação.

Parágrafo Segundo. O auxílio alimentação de que trata o caput desta cláusula, teve um aumento de R\$ 39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos) mensal, passando de R\$ 334,40 (trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) para o limite de R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais) por mês, e de R\$ 15,20 (quinze reais e vinte centavos) para R\$ 17,00 (dezessete reais) por dia trabalhado, cuja jornada seja acima de 06h (seis horas). (destaques nossos)

1.3 – Por fim, considerando que os insumos relativos ao custo com treinamento/reciclagem e fornecimento de materiais e equipamentos estão inalterados desde 01/01/2021, se faz necessário o respectivo reajuste com base no índice acumulado do IPCA-IBGE no período de janeiro a dezembro do ano de 2021, o qual resulta em 1,10543590. (vide demonstrativo anexo).


Larissa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 758/2022 AO CONTRATO Nº 5783-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA.

2. DO PLEITO:

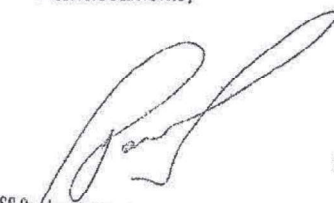
Com fulcro no acima exposto, por ser de direito, vem encaminhar pleito de **REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 5783/2020-HMI A PARTIR DE 01 DE MARÇO DE 2022**, adequando-os aos novos pisos salariais e benefícios impostos pela Convenção Coletiva de Trabalho retromencionada, cuja vigência é de 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2024, bem como, **REAJUSTE DOS CUSTOS DOS INSUMOS TAMBÉM A PARTIR DE 01 DE MARÇO DE 2022**.

Conforme demonstrativos e planilha de custos anexos, assim teremos:

- **VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS ATÉ 28/02/2022:** **R\$ 550.365,24**
(quinhentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).
- **VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS A PARTIR DE 01/03/2022:** **R\$ 605.033,73**
(seiscentos e cinco mil, trinta e três reais e setenta e três centavos).

Na oportunidade coloca-se a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Atenciosamente,


SS Serviços de Manutenção e Limpeza Ltda
Lúcia Derlane Gonçalves Farias
CPF: 295.936.451-91
Gerente/Procurador


Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 758/2022 AO CONTRATO Nº 5783-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA.



HMI - CONTRATO Nº 5783/2020					
VALORES REEQUILIBRADOS A PARTIR DE 01/03/2022					
DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇOS	ESCALA	QTE DE POSTOS	EFETIVO	VALOR UNITÁRIO DO POSTO	VALOR TOTAL MENSAL
Encarregado Diurno	12 x 36	1	2	R\$ 9.689,84	R\$ 9.689,84
Encarregado Noturno	12 x 36	1	2	R\$ 10.670,54	R\$ 10.670,54
Aux. de Serviços Gerais - Diurno	12 x 36	28	56	R\$ 7.721,72	R\$ 216.208,16
Aux. de Serviços Gerais - Noturno	12 x 36	18	36	R\$ 8.477,62	R\$ 152.597,16
Maquieiro - Diurno	12 x 36	3	6	R\$ 8.368,30	R\$ 26.104,90
Maquieiro - Noturno	12 x 36	2	4	R\$ 9.143,56	R\$ 18.287,12
TOTAIS		53	106		R\$ 432.557,72
CUSTO COM MATERIAIS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS REAJUSTADO PELO IPCA/IBGE					R\$ 172.476,01
VALOR GLOBAL MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$ 605.033,73
SEISCENTOS E CINCO MIL, TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS					

SS Serviços de Manutenção e Limpeza Ltda
Luiz Darlane Gonçalves Farias
CPF: 295.935.461-91
Gerente/Procurador

Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 758/2022 AO CONTRATO Nº 5783-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA.



PROCESSO SELETIVO UNIFICADO Nº 006/2020 - IGH/GO					
VALORES REEQUILIBRADOS A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2022					
DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇOS	ESCALA	QTE DE POSTOS	EFETIVO	VALOR UNITÁRIO DO POSTO	VALOR TOTAL MENSAL
Encarregado Diurno	12 x 36	3	6	R\$ 9.669,84	R\$ 29.069,52
Encarregado Noturno	12 x 36	2	4	R\$ 10.670,54	R\$ 21.341,08
Aux. de Serviços Gerais - 44h Sem.	44h Sem.	4	4	R\$ 4.174,15	R\$ 16.696,60
Aux. de Serviços Gerais - Diurno	12 x 36	47	94	R\$ 7.721,72	R\$ 362.920,84
Aux. de Serviços Gerais - Noturno	12 x 36	30	60	R\$ 8.477,62	R\$ 254.328,60
Maquero - 6h Diárias	6h Diárias	1	1	R\$ 3.994,58	R\$ 3.994,58
Maquero - Diurno	12 x 36	8	16	R\$ 8.308,30	R\$ 68.946,40
Maquero - Noturno	12 x 36	5	10	R\$ 9.143,56	R\$ 45.717,80
SUBTOTAL		100	195		R\$ 601.015,42
CUSTO COM MATERIAIS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS - REAJUSTADO PELO IPCA/IBGE					R\$ 320.800,35
VALOR GLOBAL MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$ 1.121.815,77
UM MILHÃO, CENTO E VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS					

SS Serviços de Manutenção e Limpeza Ltda
Luiz Derlane Gonçalves Farias
CPF: 295.936.461-91
Gerente/Procurador

Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 758/2022 AO CONTRATO Nº 5783-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA.

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO Nº 006/2020 - IGH / GO - PLANILHA DE CUSTOS DA MÃO-DE-OBRA (CONFORME PLEITO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - CCT 2022)												
ITEM DO CUSTO PIÇOS E BENEFÍCIOS EM CONFORMIDADE COM A CCT/2021 - SEACONS Nº GO000093/2021)	ENCARREGADO		AUX. DE SERVIÇOS GERAIS		AUX. DE SERVIÇOS GERAIS		AUX. DE SERVIÇOS GERAIS		COND. DE PACIENTE (MAQUIERO)		COND. DE PACIENTE (MAQUIERO)	
	DIURNO		DIURNO		DIURNO		DIURNO		DIURNO		DIURNO	
	12x30h	12x30h	12x30h	12x30h	12x30h	12x30h	12x30h	12x30h	12x30h	12x30h	12x30h	12x30h
Salário da Colaborador (CCT/2021 - SEACONS Nº GO000093/2021)	R\$ 1.694,33	R\$ 1.694,33	R\$ 1.694,33	R\$ 1.694,33	R\$ 1.694,33	R\$ 1.694,33	R\$ 1.694,33	R\$ 1.694,33	R\$ 1.694,33	R\$ 1.694,33	R\$ 1.694,33	R\$ 1.694,33
Adicional de Insalubridade - Nível Médio (F. Al. Min.)	R\$ 242,40	R\$ 242,40	R\$ 242,40	R\$ 242,40	R\$ 242,40	R\$ 242,40	R\$ 242,40	R\$ 242,40	R\$ 242,40	R\$ 242,40	R\$ 242,40	R\$ 242,40
Adicional Noturno	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 23,00
Subtotal 1 (Remuneração)	R\$ 1.959,73	R\$ 1.959,73	R\$ 1.959,73	R\$ 1.959,73	R\$ 1.959,73	R\$ 1.959,73	R\$ 1.959,73	R\$ 1.959,73	R\$ 1.959,73	R\$ 1.959,73	R\$ 1.959,73	R\$ 1.959,73
Encargos Sociais	R\$ 1.515,68	R\$ 1.515,68	R\$ 1.515,68	R\$ 1.515,68	R\$ 1.515,68	R\$ 1.515,68	R\$ 1.515,68	R\$ 1.515,68	R\$ 1.515,68	R\$ 1.515,68	R\$ 1.515,68	R\$ 1.515,68
Subtotal 2 (Remuneração + Encargos Trabalhistas)	R\$ 3.475,41	R\$ 3.475,41	R\$ 3.475,41	R\$ 3.475,41	R\$ 3.475,41	R\$ 3.475,41	R\$ 3.475,41	R\$ 3.475,41	R\$ 3.475,41	R\$ 3.475,41	R\$ 3.475,41	R\$ 3.475,41
Intervalo Intermediário (para controle de tempo - 15.75 de TR)	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00
Verba Extraordinária - 13º Salário Anual	R\$ 133,30	R\$ 133,30	R\$ 133,30	R\$ 133,30	R\$ 133,30	R\$ 133,30	R\$ 133,30	R\$ 133,30	R\$ 133,30	R\$ 133,30	R\$ 133,30	R\$ 133,30
Participação do colaborador no VT	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00
Verba Refeição - 13º Salário Anual	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 17,00
Participação do colaborador no VA	R\$ 17,13	R\$ 17,13	R\$ 17,13	R\$ 17,13	R\$ 17,13	R\$ 17,13	R\$ 17,13	R\$ 17,13	R\$ 17,13	R\$ 17,13	R\$ 17,13	R\$ 17,13
Carro Aluguel - 13º Salário Anual	R\$ 27,80	R\$ 27,80	R\$ 27,80	R\$ 27,80	R\$ 27,80	R\$ 27,80	R\$ 27,80	R\$ 27,80	R\$ 27,80	R\$ 27,80	R\$ 27,80	R\$ 27,80
Aluguel Familiar - 13º Salário Anual	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00
Servico de Vida Obrigatório - 13º Salário Anual	R\$ 2,54	R\$ 2,54	R\$ 2,54	R\$ 2,54	R\$ 2,54	R\$ 2,54	R\$ 2,54	R\$ 2,54	R\$ 2,54	R\$ 2,54	R\$ 2,54	R\$ 2,54
Uniforme - Reajustado pelo IPCA	R\$ 61,72	R\$ 61,72	R\$ 61,72	R\$ 61,72	R\$ 61,72	R\$ 61,72	R\$ 61,72	R\$ 61,72	R\$ 61,72	R\$ 61,72	R\$ 61,72	R\$ 61,72
Equipamentos de Proteção Individual (EPI) - Reajustado pelo IPCA	R\$ 21,83	R\$ 21,83	R\$ 21,83	R\$ 21,83	R\$ 21,83	R\$ 21,83	R\$ 21,83	R\$ 21,83	R\$ 21,83	R\$ 21,83	R\$ 21,83	R\$ 21,83
Subtotal - 3 (Benefícios)	R\$ 400,70	R\$ 400,70	R\$ 400,70	R\$ 400,70	R\$ 400,70	R\$ 400,70	R\$ 400,70	R\$ 400,70	R\$ 400,70	R\$ 400,70	R\$ 400,70	R\$ 400,70
Taxa Média de Administração e Lucro Média	R\$ 4,48	R\$ 4,48	R\$ 4,48	R\$ 4,48	R\$ 4,48	R\$ 4,48	R\$ 4,48	R\$ 4,48	R\$ 4,48	R\$ 4,48	R\$ 4,48	R\$ 4,48
Impostos Sobre Faturamento	R\$ 10,20	R\$ 10,20	R\$ 10,20	R\$ 10,20	R\$ 10,20	R\$ 10,20	R\$ 10,20	R\$ 10,20	R\$ 10,20	R\$ 10,20	R\$ 10,20	R\$ 10,20
Subtotal - 4 (B.O.)	R\$ 1.021,79	R\$ 1.021,79	R\$ 1.021,79	R\$ 1.021,79	R\$ 1.021,79	R\$ 1.021,79	R\$ 1.021,79	R\$ 1.021,79	R\$ 1.021,79	R\$ 1.021,79	R\$ 1.021,79	R\$ 1.021,79
CUSTO TOTAL MENSAL POR COLABORADOR	R\$ 4.497,20	R\$ 4.497,20	R\$ 4.497,20	R\$ 4.497,20	R\$ 4.497,20	R\$ 4.497,20	R\$ 4.497,20	R\$ 4.497,20	R\$ 4.497,20	R\$ 4.497,20	R\$ 4.497,20	R\$ 4.497,20
Quantidade de Colaborador por Posto	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
CUSTO TOTAL MENSAL POR POSTO	R\$ 8.994,40	R\$ 8.994,40	R\$ 8.994,40	R\$ 8.994,40	R\$ 8.994,40	R\$ 8.994,40	R\$ 8.994,40	R\$ 8.994,40	R\$ 8.994,40	R\$ 8.994,40	R\$ 8.994,40	R\$ 8.994,40
Quantidade de Postos por Tipo	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
CUSTO TOTAL MENSAL POR TIPO DE POSTOS	R\$ 26.983,20	R\$ 26.983,20	R\$ 26.983,20	R\$ 26.983,20	R\$ 26.983,20	R\$ 26.983,20	R\$ 26.983,20	R\$ 26.983,20	R\$ 26.983,20	R\$ 26.983,20	R\$ 26.983,20	R\$ 26.983,20
VALOR GLOBAL MENSAL DA MÃO-DE-OBRA	R\$ 801.015,42	R\$ 801.015,42	R\$ 801.015,42	R\$ 801.015,42	R\$ 801.015,42	R\$ 801.015,42	R\$ 801.015,42	R\$ 801.015,42	R\$ 801.015,42	R\$ 801.015,42	R\$ 801.015,42	R\$ 801.015,42

Luiz Derlane Cruz
Diretor Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

SS Serviços de Manutenção e Limpeza Ltda
CNPJ nº 07.178.495/0001-07
Luiz Derlane Gonçalves Farias
Representante Legal

SS Serviços de Manutenção e Limpeza Ltda
Luiz Derlane Gonçalves Farias
CPF: 795.936.461-91

3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 758/2022 AO CONTRATO Nº 5783-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA.

05/03/2022 15:54 BCB - Calculadora do Cidadão

BANCO CENTRAL DO BRASIL Calculadora do Cidadão 05/03/2022 [CALFW0302]

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

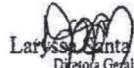
Data inicial	03/2021
Data final	02/2022
Valor nominal	R\$ 1,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,10543590
Valor percentual correspondente	10,543590 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1,11 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).


SS Serviços de Manutenção e Limpeza Ltda
Luiz Dertume Gonçalves Farias
CPF: 295.936.461-91
Gerente/Procurador


Larissa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

<https://www3.bcb.gov.br/CALC/DAO/publica/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice> 1/1

3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 758/2022 AO CONTRATO Nº 5783-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA.



Salvador, 27 de julho de 2022.

Ao

Hospital Estadual da Mulher – HEMU

Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL

Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia – HEAPA

Ref.: **Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos nº 5782/2020 – HUAPA, Contrato nº 5783/2020 – HMI e Contrato nº 5784/2020 – MNSL.**

PARECER

Trata-se de novo pedido de reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pela empresa SS Serviços de Manutenção e Limpeza Ltda., CNPJ 07.179.495/0001-07, desta feita em razão do reajuste normativo ocorrido em 25/02/2022, como vigência a partir de 01/03/2022, bem como face a majoração dos preços dos custos de fornecimento dos materiais de limpeza.

Analisando-se o pleito, e, principalmente, os documentos que a acompanharam, verifica-se que, em virtude dos efeitos da COVID19, efetivamente os custos dos insumos aumentaram desproporcionalmente, bem como foi concedido reajuste salarial aos empregados da prestadora de serviços, sendo, assim, necessário a repactuação do mesmo, nos mesmos moldes anteriormente pactuados.

Para tanto, faz-se mister deferir o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro solicitado, retroagindo a 01/03/2022.

Deve-se encaminhar o pedido de aditivo contratual ao setor de contratos, para que seja confeccionado o citado aditivo, com os acréscimos e limites ora delineados.

Face a existência de procedimento de repactuação em relação ao HUAPA, o presente pedido de reequilíbrio deve ser concedido de imediato em relação ao HMI e MNSL, e em relação ao HUAPA somente após o deferimento da repactuação.

Saliente-se que o pagamento dos valores já vencidos somente deverão ocorrer mediante disponibilidade financeira das unidades, ou quando isto vier a ocorrer.

Atenciosamente,


Adriano Muricy
Advogado IGH


Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Av. Tancredo Neves, n°. 2227, Sala 1005, Caminho das Árvores, Salvador-Ba.
CEP: 41.820-021 – Tel. (71) 3277-0850
<http://www.igh.org.br>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A760-9AF9-F1E0-3340> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A760-9AF9-F1E0-3340



Hash do Documento

23FF37505787EC2F12D2C3655445F583D613FE370065E4C8D10A10C8DDA2AC3C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/11/2022 é(são) :

☒ Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 821.***.***-04 em 04/11/2022 11:14 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 052.***.***-42 em 04/11/2022 10:56 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Ofício IGH/HEMU Nº. 285/2022

Contratos

Nº 5783/2020

Valor: R\$ 550.365,24

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº: 5783-HEMU

Fornecedor: SS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA.

Alteração nº: 3º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 03), referente à prestação de serviços de higienização e limpeza, em prol do Hospital Estadual da Mulher (HEMU), haja vista:

1 – Solicita-se alteração do contrato em epígrafe para repactuação ao valor do contrato, visando o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pela empresa SS Serviços de Manutenção e Limpeza Ltda., com início dos efeitos a partir de 01 de março de 2022.

HMI - CONTRATO Nº 5783/2020					
VALORES REEQUILIBRADOS A PARTIR DE 01/03/2022					
DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇOS	ESCALA	QTE DE POSTOS	EFETIVO	VALOR UNITÁRIO DO POSTO	VALOR TOTAL MENSAL
Encarregado Diurno	12 x 36	1	2	R\$ 9.689,84	R\$ 9.689,84
Encarregado Noturno	12 x 36	1	2	R\$ 10.670,54	R\$ 10.670,54
Aux. de Serviços Gerais - Diurno	12 x 36	28	56	R\$ 7.721,72	R\$ 216.208,16
Aux. de Serviços Gerais - Noturno	12 x 36	18	36	R\$ 8.477,82	R\$ 162.597,16
Maquieiro - Diurno	12 x 36	3	6	R\$ 8.368,30	R\$ 25.104,90
Maquieiro - Noturno	12 x 36	2	4	R\$ 9.143,55	R\$ 18.287,12
TOTAIS		53	106		R\$ 432.557,72
CUSTO COM MATERIAIS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS REAJUSTADO PELO IPCABGE					R\$ 172.476,01
VALOR GLOBAL MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$ 605.033,73
SEISCENTOS E CINCO MIL, TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS					

Considerando o demonstrativo de valores e planilha de custo (documento em anexo), o valor mensal do serviço até 28 de fevereiro de 2022 foi de R\$ 550.365,24 (quinhentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), no entanto, a partir de 01 de março de 2022, o valor mensal dos serviços passaram para R\$

605.033,73 (seiscentos e cinco mil e trinta e três reais e setenta e três centavos),
conforme tabela acima.

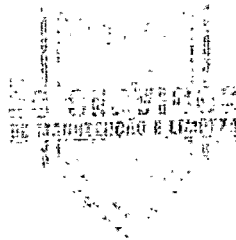
A título de justificativa, destacamos que a presente solicitação atende ao disposto no
Parecer Jurídico (doc. em anexo), o qual determina a concessão de imediato em face do
pedido de reequilíbrio econômico financeiro apresentado.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente;


Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HEMU



RECEBIDO
DATA: 16/05/22
Luciana Cruzada
Assist. de Diretoria

CE/DECOM/035/22

Goiânia-GO, 5 de maio de 2022.

Ao
IGH – INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO
HEMU / GO - HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER

REF. PLEITO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 5783/2020-HMI, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2022.

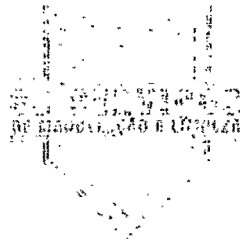
Prezados Senhores,

SS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA, já devidamente qualificada nos autos do Contrato de Prestação de Serviços nº 5783/2020-HMI, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, abrangendo as categorias de auxiliar de serviços gerais, diurno, noturno e diaristas, encarregado diurno e noturno, condutor de paciente (maqueiro) diurno e noturno, ambos em prol do HEMU / GO - HOSPITAL DE ESTADUAL DA MULHER, vem expor e requerer o que se segue.

1. BREVE RELATO:

1.1 – Em conformidade com o 2º Termo Aditivo de Alteração nº 955/2021 ao Contrato nº 5783/2020-HMI assinado em 12/05/2021, os valores inicialmente contratados foram elevados de R\$ 409.351,79 (quatrocentos e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos) mensais, para R\$ 550.365,24 (quinhentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), por força de Reequilíbrio Econômico-financeiro com efeito retroativo A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2021.


Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU



1.2 - Ocorre que em 25/02/2022 foi homologada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº GO000061/2022 nova Convenção Coletiva de Trabalho, desta feita, com vigência de 1º de março de 2022 a 29 de fevereiro de 2024, a qual majorou salários e benefícios das categorias profissionais que executam o objeto do citado instrumento contratual, vide parágrafo terceiro da Cláusula Terceira abaixo transcrito:

CLÁUSULA TERCEIRA - REMUNERAÇÃO

A partir de 1º de março de 2022, todas empresas abrangidas por esta Convenção Coletiva de Trabalho, terão um dispêndio de 13,5879% com repercussão direta sobre os preços dos seus serviços, cujos valores de pisos salariais e do auxílio alimentação serão conhecidos através de Certidão de Demonstração de Pisos Salariais.

Parágrafo Primeiro. Dispêndio de 13,5879% (treze vírgula cinco mil oitocentos e setenta e nove por cento) sobre o piso salarial vigente em 1º de março de 2021 (R\$ 1.162,00), representado por 10,1800% (dez vírgula um mil e oitocentos por cento) de reajuste dos salários normativos e 3,4079% (três vírgula quatro mil e setenta e nove por cento) a título de reajuste do auxílio alimentação.

Parágrafo Segundo. O auxílio alimentação de que trata o caput desta cláusula, teve um aumento de R\$ 39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos) mensal, passando de R\$ 334,40 (trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) para o limite de R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais) por mês, e de R\$ 15,20 (quinze reais e vinte centavos) para R\$ 17,00 (dezesete reais) por dia trabalhado, cuja jornada seja acima de 06h (seis horas). (destaques nossos)

1.3 – Por fim, considerando que os insumos relativos ao custo com treinamento/reciclagem e fornecimento de materiais e equipamentos estão inalterados desde 01/01/2021, se faz necessário o respectivo reajuste com base no índice acumulado do IPCA-IBGE no período de janeiro a dezembro do ano de 2021, o qual resulta em 1,10543590. (vide demonstrativo anexo).


Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMM



2. DO PLEITO:

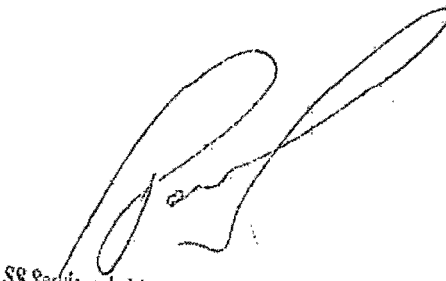
Com fulcro no acima exposto, por ser de direito, vem encaminhar pleito de **REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 5783/2020-HMI A PARTIR DE 01 DE MARÇO DE 2022**, adequando-os aos novos pisos salariais e benefícios impostos pela Convenção Coletiva de Trabalho retromencionada, cuja vigência é de 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2024, bem como, **REAJUSTE DOS CUSTOS DOS INSUMOS TAMBÉM A PARTIR DE 01 DE MARÇO DE 2022**.

Conforme demonstrativos e planilha de custos anexos, assim teremos:

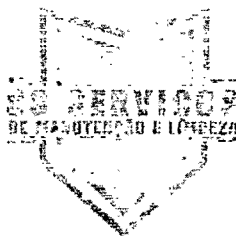
- **VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS ATÉ 28/02/2022:** **R\$ 550.365,24**
(quinhentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).
- **VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS A PARTIR DE 01/03/2022:** **R\$ 605.033,73**
(seiscentos e cinco mil, trinta e três reais e setenta e três centavos).

Na oportunidade coloca-se a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Atenciosamente,


SS Serviços de Manutenção e Limpeza Ltda
Luiz Dertane Gonçalves Farias
CPF: 295.935.451-91
Gerente/Procurador

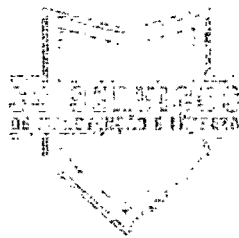

Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMM



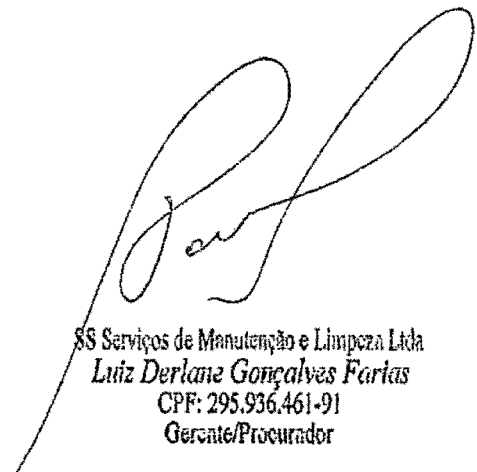
HMI - CONTRATO Nº 5783/2020					
VALORES REEQUILIBRADOS A PARTIR DE 01/03/2022					
DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇOS	ESCALA	QTE DE POSTOS	EFETIVO	VALOR UNITÁRIO DO POSTO	VALOR TOTAL MENSAL
Encarregado Diurno	12 x 36	1	2	R\$ 9.689,84	R\$ 9.689,84
Encarregado Noturno	12 x 36	1	2	R\$ 10.670,54	R\$ 10.670,54
Aux. de Serviços Gerais - Diurno	12 x 36	28	56	R\$ 7.721,72	R\$ 216.208,16
Aux. de Serviços Gerais - Noturno	12 x 36	18	36	R\$ 8.477,62	R\$ 152.597,16
Maquero - Diurno	12 x 36	3	6	R\$ 8.368,30	R\$ 25.104,90
Maquero - Noturno	12 x 36	2	4	R\$ 9.143,56	R\$ 18.287,12
TOTAIS		53	106		R\$ 432.557,72
CUSTO COM MATERIAIS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS REAJUSTADO PELO IPCA/IBGE					R\$ 172.476,01
VALOR GLOBAL MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$ 605.033,73
SEISCENTOS E CINCO MIL, TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS					


SS Serviços de Manutenção e Limpeza Ltda
Lutz Derlane Gonçalves Farias
CPF: 295.936.461-91
Gerente/Procurador


Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU



PROCESSO SELETIVO UNIFICADO Nº 006/2020 - IGH/GO					
VALORES REEQUILIBRADOS A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2022					
DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇOS	ESCALA	QTE DE POSTOS	EFETIVO	VALOR UNITÁRIO DO POSTO	VALOR TOTAL MENSAL
Encarregado Diurno	12 x 36	3	6	R\$ 9.689,84	R\$ 29.069,52
Encarregado Noturno	12 x 36	2	4	R\$ 10.670,54	R\$ 21.341,08
Aux. de Serviços Gerais - 44h Sem.	44h Sem.	4	4	R\$ 4.174,15	R\$ 16.696,60
Aux. de Serviços Gerais - Diurno	12 x 36	47	94	R\$ 7.721,72	R\$ 362.920,84
Aux. de Serviços Gerais - Noturno	12 x 36	30	60	R\$ 8.477,62	R\$ 254.328,60
Maquero - 6h Diárias	6h Diárias	1	1	R\$ 3.994,58	R\$ 3.994,58
Maquero - Diurno	12 x 36	8	16	R\$ 8.308,30	R\$ 66.946,40
Maquero - Noturno	12 x 36	5	10	R\$ 9.143,58	R\$ 45.717,80
SUBTOTAL		100	195		R\$ 601.015,42
CUSTO COM MATERIAIS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS - REAJUSTADO PELO IPCA/IBGE					R\$ 320.800,35
VALOR GLOBAL MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$ 1.121.815,77
UM MILHÃO, CENTO E VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS					


SS Serviços de Manutenção e Limpeza Ltda
Luiz Derlane Gonçalves Farias
CPF: 295.936.461-91
Gerente/Procurador


Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO Nº 006/2020 - IGH / GO - PLANILHA DE CUSTOS DA MÃO-DE-OBRA										(CONFORME						
PLEITO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - CCT 2022)																
ITEM DO CUSTO PISOS E BENEFÍCIOS EM CONFORMIDADE COM A CCT/2021 - SEACONS Nº G0000093/2021)	ENCARREGADO		ENCARREGAÇO		AUX. DE SERVIÇOS GERAIS		AUX. DE SERVIÇOS GERAIS		AUX. DE SERVIÇOS GERAIS		COND. DE PACIENTE (MAQUEIRO)		COND. DE PACIENTE (MAQUEIRO)		COND. DE PACIENTE (MAQUEIRO)	
	DIURNO		NOTURNO		44 HORAS SEMANAIS		DIURNO		NOTURNO		DIARISTA 6 HORAS		DIURNO		NOTURNO	
	12hx36h		12hx36h				12hx36h		12hx36h				12hx36h		12hx36h	
Salário do Colaborador (CCT/2021 - SEACONS Nº G0000093/2021)	RS	1.694,35	RS	1.694,35	RS	1.280,29	RS	1.280,29	RS	1.280,29	RS	1.313,36	RS	1.313,36	RS	1.313,36
Adicional de Insalubridade - Nível Médio (at. Min.)	RS	242,40	RS	242,40	RS	242,40	RS	242,40	RS	242,40	RS	242,40	RS	242,40	RS	242,40
Adicional Noturno	RS	171,06	RS	171,06	RS	171,06	RS	171,06	RS	171,06	RS	171,06	RS	171,06	RS	171,06
Subtotal 1 (Remuneração)	RS	1.906,75	RS	1.906,75	RS	1.522,69	RS	1.522,69	RS	1.522,69	RS	1.555,76	RS	1.555,76	RS	1.555,76
Encargos Sociais	RS	1.515,18	RS	1.515,18	RS	1.210,39	RS	1.210,39	RS	1.210,39	RS	1.246,67	RS	1.246,67	RS	1.246,67
Subtotal 2 (Remuneração + Encargos Trabalhistas)	RS	3.422,43	RS	3.422,43	RS	2.733,08	RS	2.733,08	RS	2.733,08	RS	2.792,43	RS	2.792,43	RS	2.792,43
Intervalo Intra-jornada (reajustado conforme item 13.79 do TR)	RS	13,79	RS	13,79	RS	13,79	RS	13,79	RS	13,79	RS	13,79	RS	13,79	RS	13,79
Vale Transporte - Trânsito ida e volta	RS	133,30	RS	133,30	RS	133,30	RS	133,30	RS	133,30	RS	133,30	RS	133,30	RS	133,30
Participação do colaborador no VT	RS	(99,80)	RS	(99,80)	RS	(76,62)	RS	(76,62)	RS	(76,62)	RS	(76,62)	RS	(76,62)	RS	(76,62)
Vale Refeição - Cláusula 13ª da CCT / 2022	RS	263,50	RS	263,50	RS	263,50	RS	263,50	RS	263,50	RS	263,50	RS	263,50	RS	263,50
Participação do colaborador no VA	RS	(17,13)	RS	(17,13)	RS	(17,13)	RS	(17,13)	RS	(17,13)	RS	(17,13)	RS	(17,13)	RS	(17,13)
Terminamento e Rescisagem - Reajustado pelo IPCA	RS	27,80	RS	27,80	RS	27,80	RS	27,80	RS	27,80	RS	27,80	RS	27,80	RS	27,80
Aluguel Familiar - Cláusula 18ª da CCT / 2022	RS	7,00	RS	7,00	RS	7,00	RS	7,00	RS	7,00	RS	7,00	RS	7,00	RS	7,00
Seguro de Vida Obrigatório - Cláusula 17ª da CCT / 2022	RS	2,54	RS	2,54	RS	2,54	RS	2,54	RS	2,54	RS	2,54	RS	2,54	RS	2,54
Uniforme - Reajustado pelo IPCA	RS	61,72	RS	61,72	RS	15,11	RS	15,11	RS	15,11	RS	269,50	RS	269,50	RS	269,50
Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) - Reajustado pelo IPCA	RS	21,83	RS	21,83	RS	0,07	RS	0,07	RS	0,07	RS	30,45	RS	30,45	RS	30,45
Subtotal - 3 (Insumos)	RS	400,70	RS	400,70	RS	670,57	RS	413,37	RS	413,37	RS	452,09	RS	600,16	RS	600,16
Taxa Média de Administração e Lucro Média	RS	156,40	RS	156,40	RS	59,03	RS	59,03	RS	59,03	RS	60,08	RS	60,08	RS	60,08
Impostos Sobre Faturamento	RS	76,00	RS	76,00	RS	33,17	RS	33,17	RS	33,17	RS	33,17	RS	33,17	RS	33,17
Subtotal - 4 (IDU)	RS	1.021,79	RS	1.021,79	RS	770,50	RS	770,50	RS	770,50	RS	784,27	RS	784,27	RS	784,27
CUSTO TOTAL MENSAL POR COLABORADOR	RS	4.844,92	RS	4.844,92	RS	4.174,15	RS	4.174,15	RS	4.228,81	RS	3.994,58	RS	4.184,15	RS	4.571,78
Quantidade de Colaborador por Posto		2		2		1		2		2		1		2		2
CUSTO TOTAL MENSAL POR POSTO	RS	9.689,84	RS	9.689,84	RS	4.174,15	RS	7.721,72	RS	8.477,62	RS	3.994,58	RS	8.368,30	RS	9.143,56
Quantidade de Postos por Tipo		3		2		4		47		30		1		8		5
CUSTO TOTAL MENSAL POR QTE DE POSTOS	RS	29.069,52	RS	21.341,08	RS	16.696,60	RS	362.920,84	RS	254.328,60	RS	3.994,58	RS	66.946,40	RS	45.717,80
VALOR GLOBAL MENSAL DA MÃO-DE-OBRA	RS	801.015,42														



Laila Siqueira Cruz
 Diretora Geral
 Hospital Estadual de Melhior - HEMO


 SS Serviços de Manutenção e Limpeza Ltda
 CNPJ nº 07.179.495/0001-07
 Luiz Derlane Gonçalves Farias
 Representante Legal
 SS Serviços de Manutenção e Limpeza Ltda
 Luiz Derlane Gonçalves Farias
 CPF: 295.936.461-91



Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

[CALFW0302]

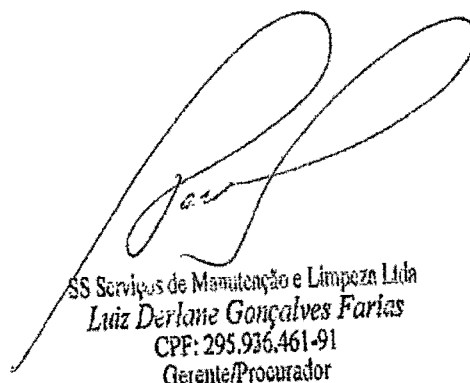
Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial 03/2021
Data final 02/2022
Valor nominal R\$ 1,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,10543590
Valor percentual correspondente 10,543590 %
Valor corrigido na data final R\$ 1,11 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Salva mais clicando [aqui](#).



SS Serviços de Manutenção e Limpeza Ltda
Luiz Derlane Gonçalves Farias
CPF: 295.936.461-91
Gerente/Procurador



Larissa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Salvador, 27 de julho de 2022.

Ao

Hospital Estadual da Mulher – HEMU

Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL

Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia - HEAPA

Ref.: **Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos nº 5782/2020 – HUAPA, Contrato nº 5783/2020 – HMI e Contrato nº 5784/2020 – MNSL.**

PARECER

Trata-se de novo pedido de reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pela empresa SS Serviços de Manutenção e Limpeza Ltda., CNPJ 07.179.495/0001-07, desta feita em razão do reajuste normativo ocorrido em 25/02/2022, como vigência a partir de 01/03/2022, bem como face a majoração dos preços dos custos de fornecimento dos materiais de limpeza.

Analisando-se o pleito, e, principalmente, os documentos que a acompanharam, verifica-se que, em virtude dos efeitos da COVID19, efetivamente os custos dos insumos aumentaram desproporcionalmente, bem como foi concedido reajuste salarial aos empregados da prestadora de serviços, sendo, assim, necessário a repactuação do mesmo, nos mesmos moldes anteriormente pactuados.

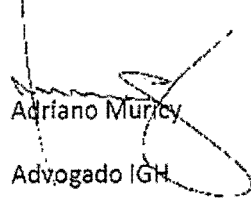
Para tanto, faz-se mister deferir o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro solicitado, retroagindo a 01/03/2022.

Deve-se encaminhar o pedido de aditivo contratual ao setor de contratos, para que seja confeccionado o citado aditivo, com os acréscimos e limites ora delineados.

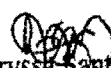
Face a existência de procedimento de repactuação em relação ao HUAPA, o presente pedido de reequilíbrio deve ser concedido de imediato em relação ao HMI e MNSL, e em relação ao HUAPA somente após o deferimento da repactuação.

Saliente-se que o pagamento dos valores já vencidos somente deverão ocorrer mediante disponibilidade financeira das unidades, ou quando isto vier a ocorrer.

Atenciosamente,


Adriano Muricy

Advogado IGH


Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Av. Tancredo Neves, nº. 2227, Sala 1005, Caminho das Árvores, Salvador-Ba.

CEP: 41.820-021 – Tel. (71) 3277-0850

<http://www.igh.org.br>